



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

## **RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 - CMAS**

*Dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para adequação da estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 08348/2025/GSEASC/SETASC, de 29 de outubro de 2025, que notifica acerca da necessidade de adoção de providências para a adequação da estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

**CONSIDERANDO** a apresentação, análise e apreciação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026/CMAS;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2026, destinado à adequação da estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme proposta técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA NUNES FREIRE  
Data: 13/02/2026 12:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Nunes Freire**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Membro**

Permanece inalterada a data para empresa notificada para, que-  
rendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, **no prazo de 5 (cinco) dias  
úteis**, através do correio eletrônico [compras@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:compras@camposdejulio.mt.gov.br), ou através de via física junto à Gerência Administra-  
tiva e de Aquisições no Paço Municipal situado à Avenida Valdir  
Masutti nº 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de  
Júlio-MT.

Campos de Júlio/MT, 13 de fevereiro de 2026.

**Jessica Amann Froehlich**

**Presidente**

**PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 001/2026**

A comissão permanente de processos administrativos sanciona-  
tórios, comunica, para conhecimento da empresa interessada, a  
errata do Processo Sancionatório nº 001/2026, a saber, o seguin-  
te:

**ONDE SE LÊ:**

A apuração de responsabilidade será conduzida pela Comissão de  
Apuração instituída pela Portaria n.º 89/2024, publicada no Diá-  
rio Oficial dos Municípios edição nº 4.448, devendo ser concluída  
no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Marcia Soares de Freitas**

**Membro**

**LEIA-SE:**

A apuração de responsabilidade será conduzida pela Comissão  
de Apuração instituída pela Portaria n.º 154, publicada no Diário  
Oficial dos Municípios edição nº 4.685, devendo ser concluída no  
prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Nádia Talal Nejem**

**Membro**

Permanece inalterada a data para empresa notificada para, que-  
rendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, **no prazo de 5 (cinco) dias  
úteis**, através do correio eletrônico [compras@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:compras@camposdejulio.mt.gov.br), ou através de via física junto à Gerência Administra-  
tiva e de Aquisições no Paço Municipal situado à Avenida Valdir  
Masutti nº 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de  
Júlio-MT.

Campos de Júlio/MT, 13 de fevereiro de 2026.

**Jessica Amann Froehlich**

**Presidente**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 37, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 2026.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Cam-  
pos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais e,

Faz saber que fica retificado **que onde se lê:**

PORTARIA Nº. 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:**

**PORTARIA Nº. 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita  
portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Ma-  
to Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 - CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fun-  
do Municipal de Assistência Social - FMAS do 4º Trimestre  
de 2025.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Campos de  
Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei  
Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência  
Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assis-  
tência Social no que tange ao controle e acompanhamento das  
questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âm-  
bito local.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apre-  
sentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 11 de  
fevereiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal  
de Assistência Social (FMAS) referente ao 4º trimestre de 2025,  
correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro,  
com base na análise dos relatórios de movimentação contábil  
apresentados.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-  
cação.

Campos de Júlio - MT, 13 de fevereiro de 2026.

**Maria Nunes Freire**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 - CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento da  
Despesa (QDD) para adequação da estrutura orçamentá-  
ria do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Campos de  
Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei  
Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência  
Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assis-  
tência Social no que tange ao controle e acompanhamento das  
questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âm-  
bito local.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 08348/2025/GSEASC/SE-  
TASC, de 29 de outubro de 2025, que notifica acerca da necessi-  
dade de adoção de providências para a adequação da estrutura  
orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

**CONSIDERANDO** a apresentação, análise e apreciação do Qua-  
dro de Detalhamento da Despesa (QDD) na reunião ordinária re-  
alizada em 11 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026/  
CMAS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2026, destinado à adequação da estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme proposta técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 13 de fevereiro de 2026.

**Maria Nunes Freire**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 005/2026

**CONTAS ANUAIS GESTÃO - EXERCÍCIO 2025** **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TORNA PÚBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO referente ao exercício de 2025 estará á disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de fevereiro 2026.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 13 de fevereiro de 2025.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

#### PORTARIA Nº. 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 50/2026, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **LUZIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 623.\*\*\*.\*\*\*-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2026

##### CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2025

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TORNA PÚBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO referente ao exercício de 2025 estará a disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de fevereiro 2026.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 13 de fevereiro de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 006/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Licitatório nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preços para aquisições de Notebooks e Materiais de Informática.

Do Aditamento: da Vigência: Prorrogada pelo período de mais 12 meses sendo de 19/02/2026 a 18/02/2027

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e Empresas detentoras da Ata de Registros de Preços/CONTRATADAS,

*Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 160/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de motorista de ambulância(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, Edital nº. 01/2024.

OBJETO: **Rescinde o Contrato nº. 160/2024**, amigavelmente a partir de **10 de fevereiro de 2026**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e SIDNEY GOMES DE SOUZA, / RESCINDIDO

#### EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/2026

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de Motorista de Ambulância.

DO OBJETO Contratação de **Motorista de Ambulância**, em con-